



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARAMIRANGA**



**MENSAGEM Nº 06/2021**

Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO CARLOS TEIXEIRA BARROSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga

APROVADO EM 18/03/21  
*João Roberto*  
PRESIDENTE

Encaminha-se à essa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre o reconhecimento do Museu EPCAR 73/AFA76 como entidade de utilidade pública e patrimônio histórico cultural da cidade de Guaramiranga, bem como o reconhecimento da medalha 'Mérito Gládio Alado' concedida pelo museu e destinada a pessoas e entidades que se destacaram na sociedade e na história da aviação.

O Museu preserva a história da aviação que desde dos seus primórdios teve forte presença de filhos de Guaramiranga, passando por Casimiro Montenegro, Fernando de Mendonça, Rita de Albuquerque, primeira aviadora do Ceará, e tantos outros.

A medalha "Mérito Gládio Alado" é uma oportunidade de homenagear cidadãos e entidades que contribuíram para o desenvolvimento humano. Dedicar-se a algo é compensador quando somos reconhecidos pelo trabalho que desempenhamos.

O Museu atualmente é um equipamento que fomenta a atividade turística de Guaramiranga, atraindo turistas e visitantes, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico, levando o nome da nossa cidade de forma positiva para todos os lugares

Por derradeiro, conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, manifesta-se a confiança na compreensão de sua importância por parte desta Vereança, acreditando que a mesma saberá interpretá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e importância do mesmo.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, aos 10 de março de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAMIRANGA - CE  
RECEBIDO EM: 16/03/21  
*João Roberto*  
Responsável

*João Roberto*  
**ROBERLÂNDIA FERREIRA CASTELO BRANCO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA